

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 326, DE 15 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA**

## ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201806781	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	114	FACULDADE UNA DE ITUMBIARA	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA SANTOS DUMONT, 979, CENTRO, ITUMBIARA/GO
2	201806783	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	114	FACULDADE UNA DE ITUMBIARA	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA SANTOS DUMONT, 979, CENTRO, ITUMBIARA/GO

(Publicação no DOU n.º 12 de 18.01.2022, Seção 1, página 20)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.